

PORTARIA Nº 717/SPO, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Tornar pública a suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.006465/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-01-4CNI-01-01, emitido em favor da sociedade empresária LYNX TÁXI AÉREO LTDA, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS